



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros conforme o período estabelecido no artigo 1º.

RENATA LACERDA NOLETO

**ANEXO I
DIÁRIAS**

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIÁRIAS
01	4361	GOINFRA	R\$ 1.355.700,00
02	3190	IQUEGO	R\$ 33.290,00

**ANEXO II
HOSPEDAGENS**

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	HOSPEDAGENS
01	3190	IQUEGO	R\$ 24.000,00

Protocolo 627182

**Portaria GIEF 42/2026 - ECONOMIA
Cassação de Pessoa Jurídica**

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que determina o artigo 61 da IN nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos atos de Cassação, expedidos pelos respectivos Delegados Regionais de Fiscalização, das inscrições no Cadastro de Contribuintes do Estado das empresas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista a ocorrência de situações irregulares perante o fisco estadual, nos termos do art. 155, inciso II da Lei nº 11.651/91 (CTE), combinado com o art. 105, § 1º do Decreto nº 4.852/97 (RCTE), art. 30 da IN nº 946/09-GSF e art. 4º da IN nº 951/09-GSF, apuradas por meio de processos administrativos, até a data da emissão dos referidos atos.

Art. 2º A cassação da eficácia da inscrição é definitiva, não comportando reativação e não sendo permitido, aos sócios, abrir nova empresa no mesmo ramo de atividade pelo período determinado em decisão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, porém, a partir da data da Cassação cadastral da empresa, constante do Anexo Único.

O Anexo Único contendo a relação dos contribuintes cujas inscrições foram cassadas encontra-se disponível para consulta no site da economia

<https://cce.sefaz.go.gov.br/cce/control?cmd=AConPortarialnscricao>.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do Gerente de Informações Econômico-Fiscais
da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 01 dias do
mês de junho de 2026.

Protocolo 627274

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026

PROCESSO Nº: 202500005018317, de 19/05/2025 (Contratação/ Execução: 202600004046344).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2026 - Contratação SISLOG nº 114762.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUÇÕES UNIFICADAS LTDA, CNPJ nº 26.243.943/0001-39.

OBJETO: Assinatura de Tronco SIP internet (30 canais) com Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) ilimitado na modalidade local e DDD Fixo/ Fixo e modalidade Fixo/Móvel (VC1, VC2 e VC3),

serviço de Discagem Direta Gratuita - DDG, com tarifação reversa por minuto utilizado e Ligações de Longa Distância Internacional - LDI - Lote 01 e Lote 03.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente, nos casos omissos, Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 227.022,00 (duzentos e vinte e sete mil e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.1701.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 2026.1701.055.00289, no valor de R\$ 26.485,90 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), emitida em 14/05/2026. Nos exercícios seguintes, à conta de dotações orçamentárias apropriadas.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026.

GESTOR DO CONTRATO: HELENIR SEMAO PIRES- Portaria nº 4909/2025/SISLOG.

Protocolo 627354

**NOTIFICAÇÃO Nº 01-OS131704
NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL**

Nos termos do disposto nos artigos 194, Parágrafo Único, do CTN combinados c/ artigos 145, 147, inciso II, e 152 da Lei nº 11.651/91, de 26 de dezembro de 1991, que instituiu o Código Tributário do Estado de Goiás - CTE, combinados com os artigos 445, inciso II, e 453 do Decreto nº 4.852/97, de 29 de dezembro de 1997, que regulamentou o Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, fica a pessoa abaixo identificada NOTIFICADA, a contar da data de sua ciência.

INFORMO AO SR. WAGNER DANIELLI, CPF 854.***.***-00, NA QUALIDADE DE PRODUTOR RURAL, QUE A PRESENTE NOTIFICAÇÃO TEM POR FINALIDADE CIENTIFICÁ-LO DE QUE, APÓS TENTATIVAS DE LOCALIZAÇÃO, NÃO FOI POSSÍVEL ENCONTRÁ-LO EM SEUS ENDEREÇOS CADASTRAIS. DIANTE DISSO, FICA O CONTRIBUINTE CONVOCADO A ENCAMINHAR PARA O E-MAIL giovana.silveira@goias.gov.br, com cópia para ftn.economia@goias.gov.br, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Em procedimento fiscal regularmente instaurado em face da(s) entidade(s) LIMA COMÉCIO DE GRÃOS E CEREAIS LTDA, CNPJ nº 55.618.538/0001-56, OS nº 129287, foram identificados diversos depósitos realizados pela(s) entidade(s), entre os dias 03/10/2024 e 17/10/2024, em conta(s) bancária(s) associada(s) ao seu Cadastro de Pessoa Física (CPF), sem, contudo, ser identificada a documentação fiscal correspondente aos respectivos fatos econômicos. Assim, fica o contribuinte NOTIFICADO para, no prazo estipulado, apresentar documentação hábil, idônea e contemporânea aos fatos econômicos investigados, que identifique a origem lícita dos recursos ingressos em conta(s) de depósito, sob pena de sua inclusão no procedimento fiscal, conforme art. 25, § 1º, inciso II-D, do Código Tributário Estadual (Lei nº 11.651/91). Tendo em vista a preservação do sigilo bancário do contribuinte, para obtenção da tabela de valores detalhada, entrar em contato por meio dos e-mails acima referenciados.

Ordem de Serviço: 131704;

Prazo: 05 dias úteis;

Giovana Maria Lima Silveira, matrícula 7332859-6.

Protocolo 627477

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social**

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Resolução 69/2026, de 29 de maio de 2026

Aprova o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FECAD/CEDCA/GO, para os exercícios de 2026 e 2027, e dá outras providências. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE GOIÁS - CEDCA/GO, no uso